



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 279/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 279/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 105/2021 – Tomada de Preços nº. 008/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Primeiro de Junho nº. 1076 – APTO 1201, Bairro Centro, Município de Divinópolis, CEP 35.500-002, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.772.167/0001-95, neste ato representada pelo sócio Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.360.326-45, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a execução das obras de urbanização da Rua Afonso Pena, na sede deste Município de Itapeçerica/MG - Convênio nº 1491000298/2021 firmado entre a Secretaria de Estado do Governo de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 26 de julho de 2022 encerrando-se em 23 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 23 de agosto de 2022 encerrando-se em 21 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 571 - 02.07.01.15.452.0022.1129 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 01 de julho de 2022.

MARCUS VINICIUS ABILIO Assinado de forma digital por MARCUS
VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679
FARIA:05513289679 Dados: 2022.07.05 12:38:54 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

GILBERTO MARIO
PEREIRA
PARDINI:09636032645

Assinado de forma digital por GILBERTO MARIO PEREIRA
PARDINI:09636032645
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=03049033000114, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GILBERTO MARIO PEREIRA PARDINI:09636032645
Dados: 2022.07.01 15:48:46 -03'00'

CONTRATADA: ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA

Representante: Gilberto Mário Pereira Pardini
CPF/MF nº 096.360.326-45

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

WELTON Assinado de forma
VIEIRA digital por WELTON
LEAO VIEIRA LEAO
Dados: 2022.07.05
13:52:16 -03'00'

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto